

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
DATA DE REFERÊNCIA: 31/01/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/02/2024

Membros e servidores que se encontram afastados para o exercício de funções em outros órgãos da Administração Pública

Membros	Não há
Servidores	Não há

Art. 6º, VII, “e”, da Resolução CNJ n. 215/2015.